

## BOREALIS BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 13.204.698/0001-09 - NIRE 35.300.154.967

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022.

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 20de abrilde 2022, às 11h00, na sede social da Borealis Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Osvaldo Berto, nº 700, Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP 13255-405. **MESA:** Presidente: **VedranKujundzic**; Secretário: **Ricardo de Lima Félix.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e todos os membros do Conselho de Administração da Companhia estiveram presentes, nos termos do Artigo 8º, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"). **DOCUMENTOS LIDOS, AUTENTICADOS PELA MESA E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA:** Termos de Posse dos diretores eleitos. **ORDEM DO DIA:** Eleição da Diretoria Estatutária da Companhia para o triênio 2022/2025. **DELIBERAÇÕES:** Após a instalação da Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovar, nos termos do inciso (ii) do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia aos cargos que atualmente ocupam, ambos com mandatos até a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se após Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social da Companhia a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, permanecendo a Diretoria da Companhia composta da seguinte forma: **(i) Eide Francisco Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 233.126.955, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 260.056.998-73, residente e domiciliado na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Berto nº 700, Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP 13255-405, como Diretor Presidente, e **(ii) Ricardo de Lima Félix**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.429.921-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.368.128-27, residente e domiciliado na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Berto nº 700, Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP 13255-405, como Diretor Vice-Presidente. Os Diretores ora reeleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme anexos à presente ata na forma do Anexo I, lavrados em livro próprio, e declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercerem a atividade empresarial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURA:** Mesa – Presidente: **VedranKujundzic**; Secretário: **Ricardo de Lima Félix**; Conselheiros Presentes: **VedranKujundzic**(p.p. Ricardo de Lima Félix); **Roland Janssen**(p.p. Ricardo de Lima Félix); e **Isabel Bernardo Dias de Figueiredo**. Diretores Presentes: **Eide Garcia** (Diretor Presidente); e **Ricardo de Lima Félix** (Diretor Vice-Presidente). Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, 20de abrilde 2022. **C E R T I D A O.** Confere com original lavrado no livro próprio. **Ricardo de Lima Félix** - Secretário. Jucesp nº 255.000/22-4 em 20/05/2022.

**Anexo I - TERMO DE POSSE: EIDE FRANCISCO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 233.126.955, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 260.056.998-73, residente e domiciliado na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Berto nº 700, Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP 13255-405, eleito na presente data ao cargo de Diretor Presidente da Borealis Brasil S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.204.698/0001-09, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.154.967, com sede social na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Berto, nº 700, no Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP 13255-405-028 ("Companhia"), com mandato até a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se após Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social da Companhia a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse, aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e as normas internas da Companhia. O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro crime que o impeça de tomar posse. Itatiba/SP, 20 de abril de 2022. **EIDE FRANCISCO GARCIA**;

**Anexo I - TERMO DE POSSE - RICARDO DE LIMA FELIX**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.429.921-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 061.368.128-27, residente e domiciliado na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Berto nº 700, Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP 13255-405, eleito na presente data ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Borealis Brasil S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.204.698/0001-09, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.154.967, com sede social na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Berto, nº 700, no Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP 13255-405-028 ("Companhia"), com mandato até a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se após Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social da Companhia a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse, aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e as normas internas da Companhia. O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro crime que o impeça de tomar posse. Itatiba/SP, 20 de abril de 2022. **RICARDO DE LIMA FELIX**

